

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.879 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

22 de outubro de 2024 (Terça-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATO DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Republicado por haver incorreção Boletim Oficial do Município de Seropédica - Edição Extra nº 1.876 - Ano VII 17de Outubro de 2024 (Quinta-Feira)

Decreto Nº 2765 de 17 de outubro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$640.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA | | | |
|------------------------------------|---|------------------------------------|------------|
| 01.09 | Secretaria Municipal de Educação | | |
| 2.066 | Unidades Escolares - Merenda Escolar | | |
| 3.3.9.0.30.03 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | Recursos de Impostos Vinculados Ed | 144.000,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ | | | 144.000,00 |
| 2.067 | Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - GSE | | |
| 3.3.9.0.30.03 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | Salário- Educação | 486.000,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ | | | 486.000,00 |
| Total da Unidade R\$ | | | 630.000,00 |
| 01.17 | Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos | | |
| 2.826 | Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas | | |
| 3.3.9.0.39.05 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Outros Recursos não Vinculados | 10.000,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ | | | 10.000,00 |
| Total da Unidade R\$ | | | 10.000,00 |
| Valor Total Suplementado R\$ | | | 640.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Dotações Anuladas

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA | | | |
|------------------------------------|--|-------------------|------------|
| 01.13 | Secretaria Municipal de Serviços Públicos | | |
| 2.826 | Manutenção e Operacionalização da Secretaria | | |
| 3.3.9.0.30.03 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | Royalties - União | 640.000,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ | | | 640.000,00 |
| Total da Unidade R\$ | | | 640.000,00 |
| Valor Total Anulado R\$ | | | 640.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro, 2024

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 13074/2023

Folhas 32

A Secretaria de Governo

Após parecer do DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO no Processo 13074/2023 a folha 32 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição **38185**, **DEFIRO** o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para a inscrição citada.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 14/10/2024.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 17679/2024

Folhas 31

A Secretaria de Governo

Após parecer do DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO no Processo 17679/2024 a folha 30 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição **35386**, **DEFIRO** o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para a inscrição citada.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 14/10/2024.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 17680/2024

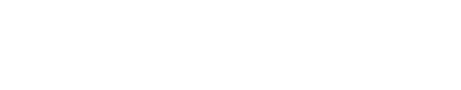
Folhas 23

A Secretaria de Governo

Após parecer do DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO no Processo 17680/2024 a folha 22 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição **14610**, **DEFIRO** o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para a inscrição citada.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 14/10/2024.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações






Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 4495/2022

Folhas 39

| A Secretaria de Governo |
|---|
| Fica anulada a publicação do D.O. procedida na data de 16 de outubro de 2024 a folhas 35 referente ao Processo 4495/2022 que apontou indevidamente a inscrição 5875. |
| Após parecer no Processo 4495/2022 a folhas 33, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, DEFIRO o cancelamento da inscrição 5895 e o cancelamento de todos os débitos, de todos os tributos e exercícios, bem como o cancelamento também das suas respectivas CDA's expedidas contra esta inscrição. |
| Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo. |
| Em, 17/10/2024. |
|  Idalir Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Matr. 17482 |
|  Fábio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Matr. 2409 |

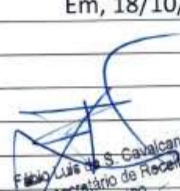


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 17.956/2024

Folhas 31

| A Secretaria de Governo |
|---|
| Após parecer no Processo 17.956/2024 a folhas 30, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, DEFIRO a atualização dos valores de IPTU e COSIP, dos exercícios de 2006 a 2023 exceto o IPTU e a COSIP DE 2017 referente a inscrição 6822 , bem como o cancelamento também das suas respectivas CDA's expedidas contra esta inscrição. |
| Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo. |
| Em, 18/10/2024. |
|  Idalir Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Matr. 17482 |
|  Fábio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Matr. 2409 |

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 17.437/2024

Folhas 25

| A Secretaria de Governo |
|---|
| Após parecer no Processo 17.437/2024 a folhas 24, despacho do Diretor de Tributação e do Diretor de Dívida Ativa, DEFIRO o cancelamento das dívidas de IPTU e COSIP, dos exercícios de 2016, 2017 e 2018 referente a inscrição 50539 , bem como o cancelamento também das suas respectivas CDA's expedidas contra esta inscrição. |
| Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo. |
| Em, 16/10/2024. |
|  Idalir Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Matr. 17482 |
|  Fábio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Matr. 2409 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 01431 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **MARISTELA GONÇALVES DA CRUZ**, matrícula nº. 1001690, lotada na Secretaria de Educação, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, com efeito a partir de **23/09/2024** e término em **20/01/2025**, conforme BIM: 1295/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 7924/2024

Folhas 23

| A Secretaria de Governo |
|--|
| Após despacho dado no Processo 7924/2024 a folhas 22, revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de IMUNIDADE do IPTU para os imóveis de Inscrição Imobiliária 20435 previsto no Inc VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel a IGREJA METODISTA ORTODOXO EM SEROPÉDICA . |
| Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho. |
| Em, 18/10/2024. |
|  Idalir Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Matr. 17482 |
|  Fábio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Matr. 2409 |

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 01432 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ELIANE SOUZA AMANCIO**, matrícula nº. 1001064, lotada na Secretaria de Educação, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, com efeito a partir de **13/09/2024** e término em **10/01/2025**, conforme BIM: **1284/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº.01436/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ELIANE GOMES DA SILVA**, matrícula nº.14575, lotado (a) na Secretaria de Educação, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/09/2024 à 13/09/2024** conforme BIM: **1247/2024**.

PORTARIA Nº.01437/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **GISIANE ROBERTA DOS SANTOS DO COUTO**, matrícula nº.13040, lotado (a) na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **23/09/2024 à 27/09/2024** conforme BIM: **1365/2024**.

PORTARIA Nº.01438/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LEANDRO DE PAULA FERREIRA**, matrícula nº.12676, lotado (a) na Secretaria de Educação, **14** (quatorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **23/09/2024 à 06/10/2024** conforme BIM: **1308/2024**.

PORTARIA Nº.01439/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **PATRICIA SOARES XIMENES WERDERITS**, matrícula nº.15156, lotado (a) na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/09/2024 à 20/09/2024** conforme BIM: **1240/2024**.

PORTARIA Nº.01440/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ZILMA MARIANO FERNANDES**, matrícula nº.15157, lotado (a) na Secretaria de Educação, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/09/2024 à 13/01/2025** conforme BIM: **1314/2024**.

PORTARIA Nº.01441/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **BARBARA LIVIA DA SILVA**, matrícula nº.12656, lotado (a) na Secretaria de Educação, **17** (Dezessete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/09/2024 à 02/10/2024** conforme BIM: **1306/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 01442/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CRISTIANE LIMA DE FREITAS**, matrícula nº.2989, lotado (a) na Secretaria de Educação, **90** (Noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/09/2024 à 24/12/2024** conforme BIM: **1324/2024**.

PORTARIA Nº. 01443/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **GEOVANE JANUARIO DA COSTA**, matrícula nº.12012, lotado (a) na Secretaria de Educação, **90** (Noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/09/2024 à 17/12/2024** conforme BIM: **1319/2024**.

PORTARIA Nº. 01444/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **VALDETE ROCHA PIRES**, matrícula nº.0424, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (Trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/09/2024 à 18/10/2024** conforme BIM: **1328/2024**.

PORTARIA Nº. 01445/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº.13514, lotado (a) na Secretaria de Educação, **14** (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **21/09/2024 à 04/10/2024** conforme BIM: **1326/2024**.

PORTARIA Nº. 01446/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **NIVEA FIGUEIRA MONTEIRO**, matrícula nº.3013, lotado (a) na Secretaria de Educação, **05** (Cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **21/09/2024 à 25/09/2024** conforme BIM: **1239/2024**.

PORTARIA Nº. 01447/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JOSIANE DE SOUZA PINHEIRO DE ABREU**, matrícula nº.14782, lotado (a) na Secretaria de Saúde, **03** (Três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **23/09/2024 à 25/09/2024** conforme BIM: **044/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 01448/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SORAIÁ COELHO ALAMO DE OLIVEIRA**, matrícula nº.13569, lotado (a) na Secretaria de Educação, **40** (quarenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/09/2024 à 02/11/2024** conforme BIM: **1325/2024**.

PORTARIA Nº. 01449/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA CORREIA**, matrícula nº.12994, lotado (a) na Secretaria de Educação, **04** (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/09/2024 à 27/09/2024** conforme BIM: **1316/2024**.

PORTARIA Nº. 01450/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula nº.2854, lotado (a) na Secretaria de Educação, **05** (Cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/09/2024 à 28/09/2024** conforme BIM: **1292/2024**.

PORTARIA Nº. 01451/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LUCIANA MESQUITA TURETTA DA SILVA**, matrícula nº.14597, lotado (a) na Secretaria de Educação, **03** (Três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/09/2024 à 27/09/2024** conforme BIM: **1320/2024**.

PORTARIA Nº. 01452/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LUCIMAR DE AVELAR MOLENA**, matrícula nº.0403, lotado (a) na Secretaria de Educação, **02** (Dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/09/2024 à 27/09/2024** conforme BIM: **1321/2024**.

PORTARIA Nº. 01453/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **NIDIA CRISTINA MENEZES BARBOZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº.12049, lotado (a) na Secretaria de Educação, **15** (Quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/09/2024 à 24/10/2024** conforme BIM: **1309/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº.01454/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **NIDIA CRISTINA MENEZES BARBOZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº.14772, lotado (a) na Secretaria de Educação, **15** (Quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/09/2024 à 10/10/2024** conforme BIM: **1310/2024**.

PORTARIA Nº.01455/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARCELLE FERNANDES OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº.1001184, lotado (a) na Secretaria da Procuradoria, **15** (Quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/09/2024 à 10/10/2024** conforme BIM: **01/2024**.

PORTARIA Nº.01456/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROBERTO PAGLIARES DE FREITAS**, matrícula nº.11831, lotado (a) na Secretaria de Educação, **120** (Cento e vinte) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **27/09/2024 à 24/01/2024** conforme BIM: **1344/2024**.

PORTARIA Nº.01457/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **PAULO HENRIQUE DA CONCEICAO ROSA**, matrícula nº.11629, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (Trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **27/09/2024 à 26/10/2024** conforme BIM: **1329/2024**.

PORTARIA Nº.01458/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ALICE FRANCISCA BATISTA RIBEIRO**, matrícula nº.1298, lotado (a) na Secretaria de Educação, **83** (Oitenta e três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **27/09/2024 à 18/12/2024** conforme BIM: **1281/2024**.

PORTARIA Nº.01459/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **RUBENS JOSE DA SILVA NETO**, matrícula nº. 13438, lotado (a) na Secretaria de Educação, **60** (Sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **28/09/2024 à 26/11/2024** conforme BIM: **1312/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 01460/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARISA DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula nº. 2585, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (Trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **29/09/2024 à 28/10/2024** conforme BIM: **1299/2024**.

PORTARIA Nº. 01461/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JOIZE DE SOUZA IGNACIO FIGUEIREDO**, matrícula nº. 14025, lotado (a) na Secretaria de Educação, **40** (Quarenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **29/09/2024 à 07/11/2024** conforme BIM: **1311/2024**.

PORTARIA Nº.01462/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **HERCULES VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 12682, lotado (a) na Secretaria de Educação, **10** (Dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/10/2024 à 10/10/2024** conforme BIM: **1302/2024**.

PORTARIA Nº.01463/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSANE DE ALMEIDA CORREA**, matrícula nº. 2713, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (Trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/10/2024 à 30/10/2024** conforme BIM: **1327/2024**.

PORTARIA Nº.01464/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA**, matrícula nº. 2786, lotado (a) na Secretaria de Educação, **40** (Quarenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/10/2024 à 10/11/2024** conforme BIM: **1283/2024**.

PORTARIA Nº.01465/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARCELA DA SILVA VIANA**, matrícula nº. 14027, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (Trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/10/2024 à 31/10/2024** conforme BIM: **1300/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº.01466/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA LUCIA FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº. 14496, lotado (a) na Secretaria de Educação, **03** (Três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/10/2024 à 04/10/2024** conforme BIM: **1349/2024**.

PORTARIA Nº.01467/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LILIANE SILVA DO CARMO**, matrícula nº. 14649, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (Trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/10/2024 à 31/10/2024** conforme BIM: **1301/2024**.

PORTARIA Nº.01468/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **REJANE ALCANTARA CAMARGO**, matrícula nº. 2778, lotado (a) na Secretaria de Educação, **15** (Quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/10/2024 à 16/10/2024** conforme BIM: **1335/2024**.

PORTARIA Nº.01469/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **IVONETE FRUCTUOSO DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 2797, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (Trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/10/2024 à 31/10/2024** conforme BIM: **1331/2024**.

PORTARIA Nº.01470/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **VERA LUCIA BASTOS MAXIMIANO**, matrícula nº. 14085, lotado (a) na Secretaria de Educação, **60** (Sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/10/2024 à 30/11/2024** conforme BIM: **1317/2024**.

PORTARIA Nº.01471/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PINHEIRO**, matrícula nº. 15146, lotado (a) na Secretaria de Educação, **60** (Sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/10/2024 à 30/11/2024** conforme BIM: **1318/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº.01472/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSANGELA APARECIDA SOARES PEREIRA**, matrícula nº. 2551, lotado (a) na Secretaria de Educação, **60** (Sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/10/2024 à 01/12/2024** conforme BIM: **1352/2024**.

PORTARIA Nº.01473/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSILEA JOSE DA SILVA HERCULINO**, matrícula nº. 1191, lotado (a) na Secretaria de Educação, **08** (oito) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **04/10/2024 à 11/10/2024** conforme BIM: **1347/2024**.

PORTARIA Nº.01474/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **DANIELA MONTEIRO DE SOUZA**, matrícula nº. 11911, lotado (a) na Secretaria de Educação, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **04/10/2024 à 04/10/2024** conforme BIM: **1341/2024**.

PORTARIA Nº.01475/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CONCEICAO APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 1160, lotado (a) na Secretaria de Educação, **180** (Cento e oitenta) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/10/2024 à 02/04/2025** conforme BIM: **1362/2024**.

PORTARIA Nº.01476/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LENILDA GOMES DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº. 14703, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (Trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **06/10/2024 à 04/11/2024** conforme BIM: **1332/2024**.

PORTARIA Nº.01477/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **PATRICIA SOARES XIMENES WERDERITS**, matrícula nº. 15156, lotado (a) na Secretaria de Educação, **05** (Cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/10/2024 à 11/10/2024** conforme BIM: **1346/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997

PORTARIA Nº.01478/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CELIA REGINA DE SOUZA LEITE**, matrícula nº. **12993**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (Sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/10/2024 à 13/10/2024** conforme BIM: **1354/2024**.

PORTARIA Nº.01479/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **GRACIENE FREITAS DA SILVA**, matrícula nº. **14023**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **03** (Três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/10/2024 à 09/10/2024** conforme BIM: **1343/2024**.

PORTARIA Nº.01480/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SANDRA REGINA MAURICIO MOTA**, matrícula nº. **12444**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **10** (Dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/10/2024 à 17/10/2024** conforme BIM: **1345/2024**

PORTARIA Nº.01481/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **RENATA ALVES FERNANDES**, matrícula nº. **1001488**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **15** (Quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/10/2024 à 23/10/2024** conforme BIM: **1340/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Segurança e Ordem Pública

PROCESSO: 14.807/2023

REQUERENTE: THIAGO MENDONÇA DE ALMEIDA

DECISÃO

Trata-se de pleito de nova análise da decisão terminativa de feito do presente processo;

Embora não haja previsão legal para o pleito de “nova análise” e o requerente não tenha apresentado fato ou fundamentação que justifique a revisão da decisão, verificamos que a Douta Procuradoria do Município, às fls.14, manteve o parecer de fls.09, razão pela qual mantenho *in totum* a decisão de fls.10/11 pelos seus próprios fundamentos.

Seropédica, 07 de outubro de 2024

Ibraim de Souza Pacheco
Secretário Municipal
Mat. 1002111 PMS



Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRRJ - Seropédica-RJ
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br



ATOS DO SEROPREVI

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 18/2024. PROC. 00392.1.1-2024.

Local: Seropédica/RJ

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Modalidade de compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Data de divulgação: 21/10/2024

Data de início de recebimento de propostas: 21/10/2024

Data fim de recebimento de propostas: 25/10/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento e Instalação de Câmeras de Segurança e Sistema de Alarme

Apresentação de propostas: licitacoes@seroprevi.rj.gov.br

Documentos: <https://seroprevi-rj.portaltip.com.br/consultas/compras.aspx>

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº

6/2024. Proc. 00460.1.1-2024. Com fundamento no artigo 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e diante da manifestação favorável da Procuradoria Autárquica e da Controladoria Autárquica, DECIDO por RATIFICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 6/2024 na modalidade Menor Preço por Item, bem como ADJUDICAR, conforme consta nos autos do Processo nº 00460.1.1-2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BENS PARA SORTEIO, de acordo com a solicitação do Gabinete do Diretor-Presidente, em favor da empresa:

CLEITON ANTONIO RIBEIRO LEAO

CNPJ: 33.350.956/0001-72

Total: R\$ 11.530,00

Lote: 1

Item: Aspirador de Pó Robô

Quantidade: 03

Valor Final: R\$ 900,00

Valor Total: R\$ 2.700,00

Lote: 2

Item: Ventilador de Chão

Quantidade: 03

Valor Final: R\$ 194,00

Valor Total: R\$ 582,00

Lote: 3

Item: Microondas 20 litros

Quantidade: 03

Valor Final: R\$ 584,00

Valor Total: R\$ 1.752,00

Lote: 4

Item: Smart TV 32"

Quantidade: 03

Valor Final: R\$ 1.212,00

Valor Total: R\$ 3.636,00

Lote: 5

Item: Smart TV 55"

Quantidade: 01

Valor Final: R\$ 2.860,00

Valor Total: R\$ 2.860,00

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

CERTIDÃO DE REGISTRO Nº 21/2024. PROC. 00138.1.7-2024. Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 233.987-9/2024 decidiu pelo registro da aposentadoria de MARIA DAS DORES CASAS NOVAS MANÇANO, conforme consta no Livro 198 sob o nº 381.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

